



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

PORTARIA N.º 03/2023, 15 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade Concurso Público Edital n.º 01 de 04 de junho de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco/RS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIRÍACO/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, §2º da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e,

- Considerando que o CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2019, foi homologado no dia 02 de agosto de 2019;
- Considerando o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;
- Considerando o que dispõe o artigo 82, §2º da Lei Orgânica Municipal de Ciriaco/RS de 20 de março de 1990; e,
- Considerando o que dispõe a Lei n.º 14.314 de 24 de Março de 2022 que: Altera a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.

RESOLVE:


Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Edital n.º 01/2019 por mais 02 (dois) anos a partir da data de 15 de maio de 2023, em conformidade com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal;



Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco - RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de CIRÍACO/RS, 15 de maio de 2023.


Ver. Everton Campanharo Rodrigues
Presidente.